
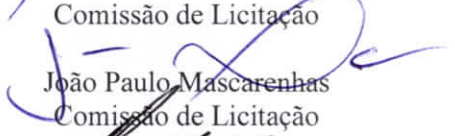


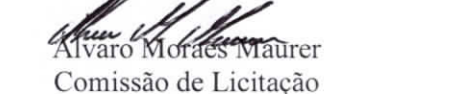


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 08/2023

No dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, a Comissão de Licitações julgou os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes participantes do processo licitatório sob a forma de Concorrência Pública nº 08/2023, para contratação de empresa para execução de objeto conforme termo de referência do edital. Após análise realizada pelos setores técnicos, foram declaradas habilitadas as licitantes CONSTRUSINOS IND. COM. ARTEF. DE CIMENTO, CNPJ 91.852.087/0001-80, CONCRECOR OBRAS LTDA, CNPJ 02.493.319/0001-21 e CONSTRUÇÕES E URBANIZADORA CL MORANDI LTDA (EPP), CNPJ 87.981.478/0001-28 e inabilitada a empresa FAT. MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 42.592.288/0001-80, diante da não apresentação dos documentos de habilitação técnica, conforme laudo emitido pelo Setor de Engenharia responsável do Município. Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis para a apresentação de recursos. Em não havendo interposição de recursos, desde já fica designado o dia 28 de abril, às 11 horas da manhã para a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas. Os participantes poderão ter acesso às informações por meio do link <https://portao.rs.gov.br/edital/concorrenca-publica-concorrenca-publica-n-08-2023>. Nada mais a constar. Portão, 17 de abril de 2023.


Carolina Martins Pereira
Comissão de Licitação


João Paulo Mascarenhas
Comissão de Licitação


Alvaro Moraes Maurer
Comissão de Licitação